



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 31-2024

1º de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 31-2024

Quartel em Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
26/07/2024	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM JESIEL
27/07/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM ARAÚJO
28/07/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM MARCELO
29/07/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM LEANDRO
30/07/2024	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM FREGAPANI
31/07/2024	8h - 8h	Quarta-feira	TC BM DAVI
1º/08/2024	8h - 8h	Quinta-feira	TC BM JESIEL

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
26/07/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM CESÁRIO
27/07/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM BISOL
28/07/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM MACCARINI
29/07/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM JOSÉ
30/07/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM ROBERTO
31/07/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM PIRES
1º/08/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM GILVAN

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - EDITAL

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (TCIEV)

Lançado o Edital nº 1.9.6.24.008/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 16694/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/7/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TCIEV](#)

TREINAMENTO DE FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (TFSCI)

Lançado o Edital nº 1.9.2.24.001/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 16920/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Fundamentos de Segurança Contra Incêndio (TFSCI);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TFSCI](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.139/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 16982/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/7/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.3.24.008/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 16984/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Barra Velha/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/9/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.013/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 16996/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Barra Velha/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.014/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17000/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Barra Velha/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE (TBTR)

Lançado o Edital nº 1.9.7.24.011/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17010/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca Terrestre (TBTR);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garuva/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/7/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBTR](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.184/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17194/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Lourenço do Oeste/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 31/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.028/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17023/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/9/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.022/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17020/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS (CIGV)

Lançado o Edital nº 1.8.44.24.003/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17204/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Guarda-Vidas (CIGV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Piçarras/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 31/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CIGV](#)

CURSO DE PILOTO DE RPA (CPRPA)

Lançado o Edital nº 1.8.6.24.001/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17306/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Piloto de RPA (CPRPA);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 58 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CPRPA](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.015/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17312/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.24.024/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17184/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Piçarras/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/2/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.197/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17328/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.049/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17375/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/9/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.24.028/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 16112/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Armazém/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/7/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/3/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBC](#)

CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)

Lançado o Edital nº 1.8.18.24.001/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17476/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca Terrestre (CBTR);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/9/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBTR](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.019/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17528/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Francisco do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.3.24.014/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17534/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/9/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/11/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.24.053/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17627/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/11/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.074/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 984/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.24.045/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17812/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Lourenço do Oeste/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/1/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBC](#)

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital nº 1.9.9.24.002/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17877/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Bento do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TAPH](#)

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital nº 1.9.9.24.003/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17880/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Bento do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TAPH](#)

TREINAMENTO DE ABORDAGEM A TENTATIVAS DE SUICÍDIO (TATS)

Lançado o Edital nº 1.9.7.24.012/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17849/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Abordagem a Tentativas de Suicídio (TATS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TATS](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.24.030/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17887/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/3/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBC](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.024/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17949/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Penha/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.015/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17946/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Barra do Sul/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.029/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17943/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Piçarras/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.001/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17848/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.002/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17853/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.003/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17784/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.004/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17789/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.005/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17790/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.006/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17792/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.007/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17794/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.052/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17795/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

II - RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (TBREC)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.4.24.001/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 13364/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (TBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Criciúma/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
1º TEN	0934060-2-1	WAGNER MEDELLA DE SANTANA	APROVADO
ST	0927816-8-1	JOAO PAULO STUPP FRANCISCO	APROVADO
1º SGT	0927731-5-1	JUCELIO SARTOR COMIN	APROVADO
2º SGT	0929337-0-1	RODRIGO SAVI FERNANDES	APROVADO
2º SGT	0929156-3-1	BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO	APROVADO
3º SGT	0929072-9-1	JUCELIO ADEMIR VIEIRA JUNIOR	APROVADO
3º SGT	0930159-3-1	THIAGO WALTHER FICHER	APROVADO
CB	0321067-7-1	EDUARDO LUIZ MARTINS	APROVADO
CB	0932264-7-1	ALVARO BRESOLIN DE VARGAS	APROVADO
CB	0379288-9-1	RAFAEL LUIS ALVES	APROVADO
CB	0933579-0-1	ANDRE LUIZ VIEIRA	APROVADO
CB	0932356-2-1	PAULO ISMAEL MACEDO	APROVADO
CB	0931701-5-1	FELIPE KRETZER DOS SANTOS	APROVADO
CB	0665490-8-1	WELLINGTON SILVERIO TAVARES	APROVADO
CB	0933509-9-1	ADRIANO FELLER DE SOUZA	APROVADO
CB	0931811-9-1	JAISON RODRIGUES MIGUEL	APROVADO
CB	0927163-5-1	GENIVAN KULL	APROVADO
CB	0931849-6-1	VINICIUS DE SOUZA LOPES	APROVADO
SD	0691885-9-1	DARLAN ROSSO ANTONIN	APROVADO

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO (TCIU)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.13.24.007/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 12410/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/6/2024;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/6/2024;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
1º SGT	0927768-4-1	IVAN FABRICIO RUBICK	APROVADO
3º SGT	0929128-8-1	LENICIO JOSE MENDES	APROVADO
3º SGT	0927188-0-1	RAMIRO GOMES GARCIA	APROVADO
3º SGT	0927185-6-1	MARCELO BRANDL	APROVADO
CB	0930585-8-1	JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU	APROVADO
CB	0932379-1-1	CHEINE CARNIELETTO	APROVADO
SD	0609982-3-1	GABRIEL MATHIAS GONCALVES JORGE	APROVADO
SD	0967217-6-2	BRUNO ALVES DE SOUZA	APROVADO
SD	0692067-5-1	YURI GUALBERTO VIEIRA	APROVADO
SD	0691454-3-1	HULTON ESTEVO MARTINS	APROVADO
SD	0692046-2-1	CAINA CASTRO PEREIRA	APROVADO
CIVIL	025.XXX.550-XX	CARLOS ROQUE LAZERI	APROVADO
CIVIL	098.XXX.839-XX	DENIS ALVACI DOS SANTOS	APROVADO
CIVIL	580.XXX.410-XX	GILBERTO CORRÊA DA CUNHA	APROVADO
CIVIL	066.XXX.709-XX	GILBERTO ROCHA AMARO	APROVADO

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO (TCIU)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.13.24.006/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 12407/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/6/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/6/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º SGT	0929212-8-1	DEIVIDY EMMANUEL CORREIA	APROVADO
3º SGT	0931727-9-1	VERLAINE APARECIDA SINHORINI	APROVADO
3º SGT	0927783-8-1	EDUARDO LUIZ BRATKOWSKI	APROVADO

CB	0930591-2-1	DIOLI ISMAR SCZMANSKI DA SILVA	APROVADO
CB	0931881-0-1	SIDINEI LUIZ GROLLI	APROVADO
CB	0932265-5-1	GUSTAVO UPTMOOR	APROVADO
CB	0931735-0-1	EVERTON RAFAEL DA SILVA	APROVADO
CB	0359924-8-1	WILIAN BERNARDO BERTON	APROVADO
CB	0931849-6-1	VINICIUS DE SOUZA LOPES	APROVADO
SD	0691737-2-1	ARTHUR DE AQUINO CONRADI	APROVADO
SD	0985057-0-2	FILIFE SUPP	APROVADO
SD	0676314-6-3	LEONARDO EDSON SOARES	APROVADO
SD	0691819-0-1	PEDRO HENRIQUE CAMPOS FERREIRA DE CASTILHOS	APROVADO

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO (TCIU)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.13.24.005/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 12394/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/6/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/6/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º SGT	0929242-0-1	ROBERTO DA SILVA FILHO	APROVADO
2º SGT	0929148-2-1	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
2º SGT	0929156-3-1	BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO	APROVADO
3º SGT	0927184-8-1	JACKSON DIRCEU LAURINDO	APROVADO
CB	0933502-1-1	DIOGO MARQUES DE MELO	APROVADO
CB	0932420-8-1	JEAN CARLOS STEFFENS	APROVADO
CB	0656924-2-1	DANILO JOSE VIEIRA	APROVADO
CB	0933558-7-1	KLAUS SANTOS COELHO	APROVADO
CB	0930621-8-1	JOSE GUSTAVO FAGUNDES TAVARES	APROVADO
SD	0610018-0-1	AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA	APROVADO
SD	0974327-8-2	CHARLES BENHUR KRETZER	APROVADO

SD	0609920-3-1	DIEGO FERNANDES FERREIRA	APROVADO
SD	0609814-2-1	JOSUE COLONETTI BOAROLI	APROVADO
CIVIL	067.XXX.869-XX	BARBARA CRISTINA RUEDIGER	APROVADO

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA (CSM)

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.14.24.003/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 13176/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com motoaquática (CSM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/7/2024;

GA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	NOTA
CIVIL	047.XXX.689-XX	VINICIUS DA SILVA GOMES	10,00
CIVIL	091.XXX.989-XX	LUIS MIGUEL MORAIS	9,67
SD	0691820-4-1	JOAO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES	9,67
SD	0615370-4-1	MATHEUS CORDEIRO	9,33
SD	0691946-4-1	FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA	9,33
CB	0932234-5-1	JULIO CESAR CZARNOBAY	9,17
CAP	0927669-6-2	RAFAEL MANOEL JOSE	9,17
CIVIL	084.XXX.049-XX	GABRIEL MAIA SOARES	8,83
SD	0615403-4-1	ESEQUIEL TOMAZ NETO	8,83
CIVIL	075.XXX.869-XX	RAFAEL HEBERLE	8,67
SD 1°C	0719822-1-1	GABRIEL MINCARONE DE CASTRO	8,67
CB	0395652-0-4	DENY DELFINO OLIVEIRA	8,67
CIVIL	078.XXX.179-XX	MARCEL CONRADO MACHADO ABELHA	8,33
SD	0691857-3-1	LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST	8,33
SD	0691942-1-1	JOAO PAULO ZEFERINO PADILHA	8,17

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.077/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 990/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências

TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 32;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.2.1.24.089/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 13849/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Penha/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.2.24.017/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 953/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itá/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/6/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 10;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.050/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14169/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.052/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14178/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sombrio/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.107/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 15512/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Armazém/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.051/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14173/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO (TCIU)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.1.24.005/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14964/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

ÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
1º TEN	0934063-7-1	DIEGO HEUSI RAMPINELLI	APROVADO
1º SGT	0923167-6-1	RICARDO JOSE DE SOUZA	APROVADO
2º SGT	0930124-0-1	TIAGO FERNANDES	APROVADO
2º SGT	0929259-4-1	ANDERSON LEMOS LOPES	APROVADO
2º SGT	0924280-5-1	EDSON ORTIZ PEREIRA	APROVADO
3º SGT	0929333-7-1	JULIO CEZAR FELICIO	APROVADO
3º SGT	0926618-6-1	JADER JOAO DA SILVEIRA	APROVADO
3º SGT	0927784-6-1	JAIRO VALDENESIO FORTUNATO	APROVADO
3º SGT	0914908-2-1	EDELSON ACI DOS PASSOS	APROVADO
3º SGT	0923925-1-1	LUCIANO GARCEZ	APROVADO
3º SGT	0929598-4-1	VICTOR ROSA MENEZES	APROVADO
CB	0930730-3-1	ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO	APROVADO
CB	0370998-1-1	RAFAEL SANTOS JARDIM	APROVADO
CB	0932368-6-1	THIAGO SCHMIDT	APROVADO
CB	0931671-0-1	DIEGO RIBEIRO PIRES	APROVADO
CB	0392949-3-1	EDUARDO ROSA DA SILVA	APROVADO
CB	0932328-7-1	VLADMIR NUNES DOS SANTOS	APROVADO
CB	0933622-2-1	BRUNO GONCALVES LUCENA	APROVADO
CB	0930126-7-1	RAFAEL DOS SANTOS	APROVADO
CB	0929310-8-1	DIOGO PEREIRA BONATELLI	APROVADO

CB	0932438-0-1	DANIEL CARLIN DE RAMOS	APROVADO
CB	0930127-5-1	JAISON PRADES COELHO	APROVADO
SD	0691742-9-1	ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI	APROVADO
SD	0691838-7-1	JONATAS JOEL PIRES	APROVADO
SD	0692050-0-1	MATEUS MACIEL GONCALVES	APROVADO
SD	0691920-0-1	THIAGO THIESEN DE SOUZA	APROVADO
SD	0983586-5-2	ARIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA	APROVADO

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO (TCIU)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.1.24.006/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14965/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
1º SGT	0918981-5-1	RENATO RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
1º SGT	0919630-7-1	RICARDO SOUZA	APROVADO
1º SGT	0927727-7-1	RICARDO ROBERTO BAMPI	APROVADO
2º SGT	0923174-9-1	MARCOS ZELIO INACIO	APROVADO
2º SGT	0929073-7-1	FILLIPE MACHADO	APROVADO
3º SGT	0927168-6-1	RODRIGO SOARES	APROVADO
3º SGT	0932296-5-1	DANIEL MANOEL DA ROCHA	APROVADO
CB	0932303-1-1	JOAO PEDRO NUNES DOS SANTOS	APROVADO
CB	0931913-1-1	DIEGO VINICIUS LUQUE	APROVADO
CB	0933554-4-1	LEONARDO TEIXEIRA ALBINO	APROVADO
CB	0931705-8-1	KLEBER SOUZA CARNEIRO	APROVADO
CB	0929300-0-1	ELIAS CORREIA JUNIOR	APROVADO
CB	0930516-5-1	MARCOS ALVES RODRIGUES	APROVADO
CB	0932439-9-1	WILLIAN MARCELINO PIRES	APROVADO

CB	0929599-2-1	MARIA GABRIELA DA CUNHA	APROVADO
CB	0933545-5-1	TIAGO MORITZ ANDRADE	APROVADO
CB	0931697-3-1	GUSTAVO MELO GIACOMIN	APROVADO
CB	0932222-1-1	PAULO ROBERTO ARAUJO E SILVA	APROVADO
CB	0931912-3-1	RICARDO DA SILVA MARTINS	APROVADO
CB	0932449-6-1	RAFAEL KALFELTZ MARCELINO	APROVADO
CB	0932444-5-1	FILIFE WILLIAM GRIEBLER GOMES	APROVADO
SD	0695421-9-1	NATACHA LIMA SCHLICHTING	APROVADO
SD	0691858-1-1	LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER	APROVADO

TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (TBRIE)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.8.24.004/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 9996/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (TBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/6/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/6/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º SGT	0929309-4-1	JAIR PAES JUNIOR	APROVADO
3º SGT	0929233-0-1	THIAGO FARIAS MENDES	APROVADO
3º SGT	0929640-9-1	SABRINA DA SILVEIRA GENEROSO	APROVADO
3º SGT	0932448-8-1	ROGER MARTINS	APROVADO
3º SGT	0932367-8-1	MURILO SANTANA	APROVADO
CB	0382640-6-1	RELKAN DE OLIVEIRA BENTO	APROVADO
SD	0655175-0-2	JULIA DE OLIVEIRA LUZ	APROVADO
SD	0609943-2-1	NELSON REINERT SIQUEIRA	APROVADO
SD	0615376-3-1	ARTHUR CLASEN	APROVADO
CIVIL	081.XXX.749-XX	DIEGO JOCKEN	APROVADO
CIVIL	401.XXX.297-XX	LUIZ HENRIQUE MATOS DO AMARAL	APROVADO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.105/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 11837/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Imbituba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/6/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/6/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.111/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 11815/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

CURSO DE INSTRUTOR DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM (CIBMir)

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.4.24.002/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 14403/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor do Programa Bombeiro Mirim (CIBMir);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 41;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 41.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	NOTA
ST	0921300-7-1	EVANDRO DE MELLO DO AMARAL	10,00

2º SGT	0929137-7-1	WILSON COELHO JUNIOR	10,00
3º SGT	0932367-8-1	MURILO SANTANA	10,00
3º SGT	0927127-9-1	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	10,00
3º SGT	0927802-8-1	SCHEILA DAIANA STREIT FUCK	10,00
CB	0931878-0-1	ANDREZA AMORIM MORAES	10,00
CB	0930168-2-1	EMILIANO BORBA TAVARES	10,00
CB	0929619-0-1	MARCUS VINICIUS DAL BO CARVALHO	10,00
CB	0933556-0-1	MAQUELI LESSA DE MATOS	10,00
CB	0933507-2-1	VITOR LIMA DA COSTA	10,00
CB	0383337-2-1	GERMANO ELIAS CASAGRANDE	10,00
CB	0932226-4-1	GUILLERMO MUELAS SANGIAO	10,00
CB	0932225-6-1	MARINA ERZINGER	10,00
CB	0659735-1-1	CLEBER GOMES JACINTHO	10,00
CB	0933520-0-1	ROBERTA BEGROW	10,00
SD	0952479-7-2	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10,00
SD	0610046-5-1	ANDERSON ANDRE DE AZEVEDO	10,00
SD	0691905-7-1	PHILLIPE KULCZYNSKI DE MELO	10,00
SD	0719966-0-1	VICTOR ANTONIO DIAS	10,00
SD	0719930-9-1	CAROLINE CAVALER MINATTO	10,00
SD	0974790-7-4	SABRYNA BACK WEISS	10,00
CIVIL	097.XXX.879-XX	JENIFER DA SILVA	10,00
CIVIL	098.XXX.759-XX	TAMARA CRISTINE DOS SANTOS ANDRADE	10,00
CIVIL	088.XXX.909-XX	JAQUELINE MONTEIRO ROQUE	10,00
CIVIL	126.XXX.009-XX	AMANDA CRISTINA PEREIRA	10,00
CIVIL	083.XXX.129-XX	ENZO QUADROS COSTA	10,00
CIVIL	072.XXX.809-XX	WESLEY DIAS JARDIM	10,00
CIVIL	023.XXX.159-XX	MÁRCIA DE FÁTIMA TEIKOSKI	10,00
CIVIL	030.XXX.749-XX	MARISETE SILVANA BERTINATTI CALEGARI	10,00
CIVIL	008.XXX.889-XX	ELEANES DE PONTES	10,00
CIVIL	046.XXX.069-XX	LUANA GALVÃO	10,00
CIVIL	049.XXX.909-XX	MAYARA MELIANI DA SILVA DE SOUZA	10,00
CIVIL	051.XXX.309-XX	ELIANDRO FAGUNDES	10,00

CIVIL	063.XXX.269-XX	RICARDO HENRIQUE SCHUSSLER STRICKER	10,00
CIVIL	003.XXX.259-XX	GUILHERME PRILL LEDRA	10,00
CIVIL	086.XXX.489-XX	KAROLINE DA SILVA MARTINS	10,00
CIVIL	081.XXX.969-XX	LUÃ DE SOUZA CARDOSO	10,00
CIVIL	081.XXX.159-XX	WILIAN DA SILVA SEZERINDO	10,00
CIVIL	105.XXX.989-XX	ANA CAROLINA RUTHS	10,00
CIVIL	122.XXX.314-XX	MARIA LUCRÉCIA FERREIRA DA SILVA	10,00
CIVIL	103.XXX.249-XX	HIAGO FELIPE KONCHINSKI	10,00

II - HOMOLOGAÇÃO

Cb BM Mtcl 933632-0 WILLIAN FOGAÇA CARDOSO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Bacharel em Educação Física	Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI	3.700	Graduação	2024	CBMSC 15061/2024
Sd BM Mtcl 932029-6 BRUNO HOFFMANN					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Direito	Anhanguera	3.700	Graduação	2024	CBMSC 16122/2024
Sd BM Mtcl 692091-8 MOISES MARCONDES DE OLIVEIRA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Nutrição Esportiva	Faculdade Iguaçu	640	Pós-Graduação	2024	CBMSC 15626/2024
Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar	Faculdade Venda Nova do Imigrante	720	Pós-Graduação	2024	CBMSC 16529/2024
Cb BM Mtcl 932392-9 ISRAEL JOSÉ SILVEIRA TRAJANO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de	SGP-e

				Conclusão	
Segurança Pública	Faculdade Metropolitana	600	Pós-Graduação	2024	CBMSC 16746/2024
Sd BM Mtcl 929229-2 RODRIGO BARRETO DE SOUSA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Gestão de Pessoas com Ênfase no Comportamento Organizacional	Faculdade Iguaçu	700	Pós-Graduação	2024	CBMSC 15466/2024
Sd BM Mtcl 959516-3 VINICIUS ALTAIR PEREIRA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Direito Administrativo	Centro Universitário Faveni	750	Pós-Graduação	2024	CBMSC 17578/2024

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS - Diretoria de Instrução e Ensino - DIE

No período de 22/07/2024 a 26/07/2024, respondeu pela Diretoria de Instrução e Ensino, o Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao TC BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, por ocasião do início de gozo de férias.

FUNÇÕES DIVERSAS - Divisão de Controle e Avaliação - DICAÉ

No período de 22/07/2024 a 26/07/2024, respondeu pela Divisão de Controle e Avaliação, o Maj BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Maj BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, por ocasião do início de gozo de férias.

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício nº 750/2024/ComdoG do Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Ch do Estado-Maior Geral, o qual solicita que seja abonado atestado de saúde própria, conforme Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 18221/2024)

II - AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra Ofício nº 516/2024/SSP/EXP Florianópolis, 24 de julho de 2024, Referência SSP 3002/2024 ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

“Senhor Comandante-Geral,

Manifesto a minha satisfação e o meu cumprimento por sua participação, juntamente com o Tenente-Coronel WILLYAN FAZZIONI, Diretor de Segurança contra Incêndio, na Plenária Regional Norte da FACISC, realizada em Itapoá, no dia 23 de julho corrente.

A explanação didática, a disponibilidade para atendimento ao público e a cordialidade na relação interpessoal, por parte dos representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, merecem ser destacadas e recebem o nosso reconhecimento.

De modo geral, as apresentações e os diálogos ocorridos foram de extrema valia para obter panorâmica referente às necessidades das Forças de Segurança adequadas à realidade daquela região produtiva de nosso Estado.

Foi muito proveitoso o evento, em especial, pela integração demonstrada a partir da participação de cada representante e do Corpo de Bombeiros Militar, das Polícias Civil e Científica e da Polícia Militar. Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública”

Tenente-Coronel BM DIOGO SOUZA CLARINDO
Chefe de Gabinete Adjunto-Geral CBMSC (SGPE SSP 3002/2024)

III - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO

Referência: SGPE CBMSC/10669/2024

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo TC BM DAVI PEREIRA DE SOUZA, Comandante do 10º BBM, referente a ocorrência atendida pelo 2º Sgt BM Mtcl 923773-9 JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA, datada de 28 de março de 2023, em Governador Celso Ramos-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 23 de julho de 2024, inserida sob o SGPE CBMSC 17699/2024, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo o 2º Sgt BM Mtcl 923773-9 JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA, visto tratar-se de uma

ocorrência de natureza policial, em desacordo com o Art. 1º, § 3º da Portaria nº 20, de 09 de janeiro de 2024.

Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria nº 20, de 09 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPE CBMSC 10669/2024)

DESPACHO

Referência: SGPE CBMSC/12014/2024

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo TC BM WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 9º BBM, referente a ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON GUENZE, datada de 6 de abril de 2024, em Porto União-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 23 de julho de 2024, inserida sob o SGPE nº CBMSC/17699/2024, a qual decidiu pela NÃO instauração do PAAB, por não atingir o mínimo de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros presentes, para que seja analisada a atuação do 3º Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON GUENZE, visto que os elementos constantes no processo são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB.

Desta forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria nº 20, de 09 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPE CBMSC 12014/2024)

DESPACHO

Referência: SGPE CBMSC/15293/2024

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo TC BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, referente a ocorrência atendida pelo 2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA, datada de 24 de maio de 2024, em Balneário Rincão-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 23 de julho de 2024, inserida sob o SGPe CBMSC/17699/2024, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura

envolvendo o 2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA, visto que os elementos constantes no processo são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB.

Desta forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria nº 20, de 09 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPE CBMSC 15293/2024)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPE CBMSC/10823/2023

Na solicitação contida no PAAB nº 10-2023, cujo interessado: 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, requer reconsideração de ato sobre o indeferimento à promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 23 de julho de 2024, inserida sob o SGPE CBMSC/17699/2024, conforme disposto no § 1º do art. 18, da Portaria nº 20/CBMSC, de 9 de janeiro de 2024, em que NÃO HOUVE UNANIMIDADE de votos favoráveis dos Membros da Comissão de Promoção de Praças em relação ao pleito de promoção por Ato de bravura do 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, referente ao atendimento da ocorrência de deslizamento de terra com colapso de estruturas de residência, que resultou no soterramento de 3 (três) vítimas.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 20/CBMSC, de 9 de janeiro de 2024, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral CBMSC (SGPE CBMSC 10823/2023)

DESPACHO

Referência: SGPE CBMSC/5759/2024, CBMSC/9700/2024, CBMSC/14449/2024

No pedido de reconsideração de ato sobre o indeferimento do pedido de instauração de PAAB, cujos interessados, Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS e o Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA, ocorrência datada de 30 de janeiro de 2023, em Balneário Rincão-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 23 de julho de 2024, inserida sob o SGPE CBMSC/17699/2024, a qual decidiu por UNANIMIDADE de votos DESFAVORAVELMENTE pela instauração do PAAB, para que seja analisada a atuação do Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS e o Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA, acolhendo a manifestação da Assessoria Jurídica, no sentido que não traz fatos, provas ou documentos novos, sem adentrar no mérito da ocorrência pelos membros da CPP.

Desta forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria nº 20, de 9 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPE CBMSC 5759/2024)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPE CBMSC/9761/2023

Na solicitação contida no PAAB Nº 07-2023, cujo interessado: 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, requer reconsideração de ato sobre o indeferimento à promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 23 de julho de 2024, inserida sob o SGPE nº CBMSC/17699/2024, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, no atendimento da ocorrência de resgate de uma vítima no costão da Praia do Pântano do Sul, efetuado pelo tripulante operacional do Arcanjo-01.

Desta forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 20/CBMSC, de 9 de janeiro de 2024, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral CBMSC (SGPE CBMSC 9761/2023)

DESPACHO

Referência: SGPE CBMSC/24948/2023

No pedido de reconsideração de ato sobre o indeferimento do pedido de instauração de PAAB, cujos interessados, 2º Sgt BM Mtcl 924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA, 3º Sgt BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM e o 3º Sgt BM Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, ocorrência datada de 23 de dezembro de 2021, em Florianópolis-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 23 de julho de 2024, inserida sob o SGPE nº CBMSC/17699/2024, a qual decidiu por UNANIMIDADE de votos DESFAVORAVELMENTE pela instauração do PAAB, para que seja analisada a atuação do 2º Sgt BM Mtcl 924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA, 3º Sgt BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM e o 3º Sgt BM Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, acolhendo a manifestação da Assessoria Jurídica, no sentido do não conhecimento dos pedidos de reconsideração de ato e pela ausência de fatos, provas ou documentos novos, sem adentrar no mérito da ocorrência pelos membros da CPP.

Desta forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria nº 20, de 09 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPE CBMSC 24948/2023)

IV - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 930107-0 OCTAVIO SCARABELOT TRAMONTIN, servindo atualmente na Diretoria de Instrução e Ensino do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1972 (mil novecentos e setenta e dois) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal

DESPACHO DECISÓRIO Nº 39/2024

Em 25 de julho de 2024

PROCESSO: [SGPE CBMSC 12439/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 909387-7 RUBENS TEDESCO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 909387-7 RUBENS TEDESCO, datado de 21 de maio de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 382-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 40/2024

Em 30 de julho de 2024

PROCESSO: [SGPE CBMSC 14099/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 916155-4 SÉRGIO FEDRIGO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 916155-4 SÉRGIO FEDRIGO, datado de 11 de junho de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 500-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do ST BM CTISP Mtcl 916774-9-30 LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024, sendo a contar de 19 de julho de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 17606/2024.

O restante de 20 dias das férias serão usufruídas a contar de 2 de setembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Archive-se.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 17606/2024)

No processo de sustação de férias, da Cb BM Mtcl 933542-0 ARIANE APARECIDA DA ROCHA, da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 29 de julho de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 17520/2024.

O restante de 11 dias das férias serão usufruídas a contar de 25 de novembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 17520/2024)

No processo de sustação de férias, do Maj BM Mtcl 362476-5 GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA, da CONIN, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 29 de julho de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 17507/2024.

O restante de 13 dias das férias serão usufruídas a contar de 9 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 22 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 17507/2024)

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, do 7º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 29 de julho de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 17128/2024.

O restante de 14 dias das férias serão usufruídas a contar de 9 de setembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 22 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 17128/2024)

No processo de suspensão de férias, do 1º Ten BM Mtcl 934071-8 DIEGO DE AMORIM SILVA, do 5º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 23 de julho de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 16022/2024.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 16022/2024)

No processo de suspensão de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 925691-1 MARCIO ROBSON VERZOLA, da Casa Militar, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 29 de julho de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 18050/2024.

O restante de 14 dias das férias serão usufruídas a contar de 9 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 18050/2024)

No processo de suspensão de férias, do TC BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, lotado na Diretoria de Instrução e Ensino, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 27 de julho de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 17864/2024.

O restante de 9 dias das férias serão usufruídas a contar de 1 de novembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 17864/2024)

No processo de suspensão de férias, do CB BM Mtcl 932234-5 JÚLIO CESAR CZARNOBAY, do 7º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 29 de julho de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 17238/2024.

O restante de 26 dias das férias serão usufruídas a contar de 1 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 17238/2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 1345-24-CmdoG: Movimentação Sem Ônus, com a seguinte alteração (Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO da Diretoria de Ensino - Florianópolis, para a Controladoria-Geral - Florianópolis, por necessidade do serviço, conforme Processo SGPE CBMSC 17181/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 1356-24-CmdoG: Retifica parcialmente a Nota nº 1345-24-CmdoG Movimentação Sem Ônus)

V - ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 168

Procedimento para recebimento da cobertura da apólice de seguro veicular em casos de perda total.

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objetivo: Estabelecer os procedimentos para o recebimento de recursos provenientes do pagamento da cobertura da apólice de seguro veicular em casos de perda total.
- b) Execução: CMOV/DiL/DLF e CMOV/DLF/DiF.
- c) Versão: primeira (V1).

2 REFERÊNCIAS

- a) Procedimento Administrativo Padrão nº 52 do CBMSC.
- b) Informação nº 08/2024/ASSJUR/CBMSC.
- c) Incisos I, II e III do § 1º do art. 25 do Decreto Estadual nº 1.382, de 29/09/2017.

3 ENTRADA

- a) Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE).

4 DETALHAMENTO DO PROCESSO

4.1 Bombeiro Militar solicitante

4.1.1 Trâmites iniciais da OBM interessada

a) A OBM interessada deve possuir o Inquérito Técnico (IT) da viatura sinistrada, homologado pela autoridade competente, para iniciar o processo de recebimento da indenização.

b) Abrir processo no SGPE na classe, “Processo sobre Acidente de Trânsito”, assunto “Acidente de Trânsito”. No detalhamento do assunto, digitar “Processo de pagamento da cobertura da apólice de seguro veicular - [nome da cidade]” e inserir os seguintes documentos:

1. Cópia do IT;
2. Cópia da apólice de seguro contratada;
3. Cópia da manifestação da seguradora informando o valor que irá pagar, podendo ser um cópia de e-mail ou análogo;
4. Quando possível, foto do número do motor, chassi e viatura sinistrada;
5. Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
6. Cópia da Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV) ou Certificado de Registro do Veículo (CRV); e
7. Cópia de informações a serem preenchidas no CRV/ATPV para transferência (nome, CNPJ, endereço e assinatura do comprador e local e data).
8. Declaração do endereço físico da OBM que irá receber a documentação para envio à seguradora, assim como nome do BM responsável e seu setor.

c) Depois de anexar todos os documentos do item “b”, o interessado deve tramitar o processo SGP-e para CBMSC/DLF/CMOV.

d) Realizar o procedimento de “Conferir peça” em todos os documentos juntados ao processo (autenticar administrativamente).

4.1.2 Trâmites iniciais do CMOV

a) Receber o processo SGPE e conferir os documentos do item 4.1.1.

b) Providenciar a cópia física para envio à OBM via Correios e também anexar ao SGP-e os seguintes documentos:

1. CRV/ATPV, preenchido em favor da seguradora, assinado pelo Diretor de Logística e Finanças com reconhecimento de firma em cartório;

Obs.: Quando a empresa for de Santa Catarina, pode-se obter a assinatura na plataforma SGPE, ficando o interessado responsável por orientar a empresa sobre como proceder no sistema. Nesse caso, a assinatura do Diretor de Logística e Finanças também pode ser feita dentro do SGPE, sendo essa solicitação de responsabilidade do CMOV.

2. Portaria nº 242/CBMSC, de 18/5/2022;

3. Publicação em DOE ou Portaria de nomeação do Diretor de Logística e Finanças; e

4. Cópia da CNH do Diretor de Logística e Finanças.

d) Encaminhar o processo à parte interessada.

Obs.: Antes do envio via correios, o CMOV deve carimbar com “confere com o original”, “nome e função/graduação/posto” e datar cada documento.

4.1.3 Trâmites de finalização da parte interessada

a) Receber o processo SGPE e documentos físicos.

b) Juntar ao SGPE o documento comprobatório do depósito da cobertura da apólice de seguro por parte da seguradora, o qual deve ser realizado por meio do Sistema de Depósito Identificado (<http://depositoidentificado.sef.sc.gov.br/Controles/GeraDeposito.aspx>). O procedimento para depósito do valor é o seguinte:

1. Preencher os campos:

- Órgão: 1685 - FUNDO MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- Conta Corrente: 950.005-7 (aparece automaticamente)
- Finalidade: Descrever a origem e finalidade do depósito.
- Depositante: Razão Social do depositante.
- CPF/CNPJ: xx.xxx.xxx/0001-xx (CNPJ do depositante)
- FONE DE CONTATO:
- VALOR DO DEPÓSITO: (sem ponto no milhar e com a vírgula para separar os centavos)

2. Clicar em ENVIAR para obter o seu Identificador (gerará o boleto bancário para depósito com todos os dados preenchidos)

3. Imprimir o boleto e de posse desse fazer o depósito na agência bancária.

c) Enviar um e-mail (financasch@cbm.sc.gov.br) ao Chefe da Divisão de Finanças (DiF), informando o valor que será depositado e sua origem (indicar o número do processo SGPE), e solicitar também o recibo de comprovação do valor.

Obs 1.: Sobre o valor recebido incidirá automaticamente um imposto de 30% cobrado pelo poder público (desvinculação de receita).

Obs 2.: O uso desse recurso deve ser acertado junto a Divisão de Finanças da DLF.

d) Juntar o comprovante de depósito recebido do Chefe da DiF ao processo SGPE.

e) Iniciar o processo de baixa veicular adicionando ao processo, conforme o PAP nº 52:

1. Declaração de entrega do bem, assinada pelo BM responsável;

2. Declaração de descaracterização da viatura;

3. Fotos da viatura descaracterizada;

4. Ofício endereçado ao Chefe do CMOV, solicitando a baixa veicular por motivo de entrega à seguradora por recebimento de indenização.

f) Tramitar o processo para CBMSC/DLF/CMOV/PATR.

5 SAÍDAS

a) Tramitação do processo digital SGP-e entre OBM interessada e CMOV.

b) Recebimento da cobertura da apólice de seguro.

c) Transferência de propriedade da carcaça veicular à empresa seguradora.

d) Início da descarga/baixa após liberação e recebimento da cobertura da apólice de seguro (PAP nº 52).

6 ANEXO

a) Anexo A: [Fluxograma](#).

7 PUBLICAÇÃO

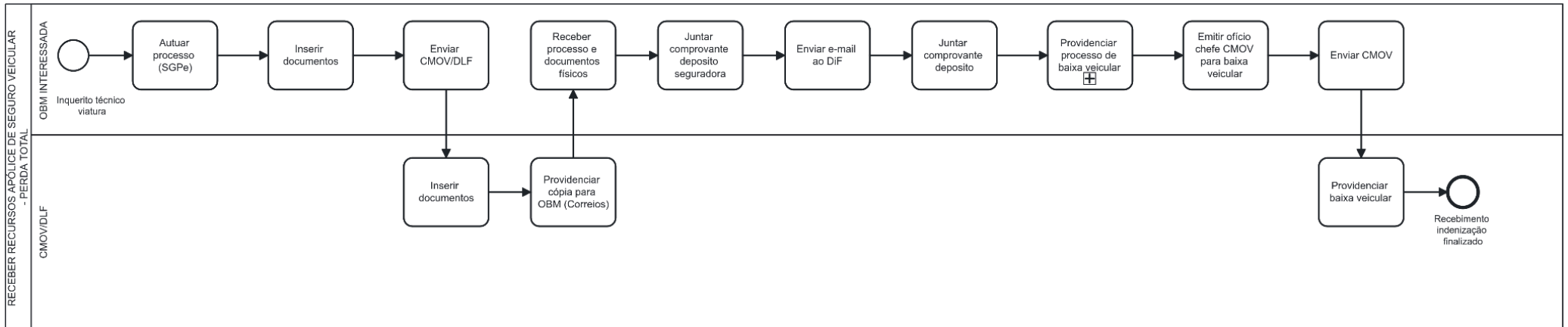
a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

Coronel BM VANDERVAN VIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 13968/2024)

ANEXO A Fluxograma



VI - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO

Referência: Processo PMSC 44666/2024

Na solicitação contida no OFÍCIO Nº 46/2024/BCSV, do Cel BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO, para interrupção do período de usufruto de suas férias, a partir do dia 29/07/2024, com reprogramação de férias a contar do dia 02/12/2024, por imperiosa necessidade de serviço, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se no BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE PMSC 44666/2024)

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/24/CmdoG, de 31 de julho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) na Operação Integrada Shamar, que visa o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) e de responsabilidade da coordenação pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC) aos órgãos de segurança pública do Estado.

1 SITUAÇÃO

a) O CBMSC é órgão partícipe da Operação Integrada Shamar: combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio.

b) A operação tem como objetivos:

1. objetivo geral: realizar atividades de inteligência preventivas, educativas, ostensivas e repressivas, visando o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.
2. objetivos específicos de interesse ao CBMSC: ações de combate a crimes de violência contra mulheres (palestras, ações sociais, etc.), e alimentar os dados da operação no sistema CórTEX do MJ, possibilitando gerar uma visão geral do problema no Estado e também sobre o trabalho realizado pelos órgãos de segurança pública.

2 OPERAÇÃO SHAMAR

2.1 Cronograma de Execução

a) Conceito: Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio (SSPSC/MJ) por meio de atividades integradas dos órgãos de segurança pública, de inteligência

preventivas, educativas, ostensivas e repressivas.

b) Período operacional: de 01 a 29 de agosto de 2024.

c) Abrangência: todo o Estado.

d) Órgãos envolvidos: participação direta dos integrantes dos quatro órgãos que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica.

2.2 Funções

a) Supervisão da Operação (Op.): SCmt G do CBMSC, Cel BM Jefferson de Souza.

b) Oficial BM ponto focal CórTEX do MJ: Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises, Cap BM Sarraff.

c) Coordenador local, ação em Chapecó: Comandante do 6º BBM, TC BM Maico Francisco de ALCÂNTARA.

d) Coordenador local, ação em Florianópolis: Chefe da BM-3, Major BM FERNANDA Sebastiani Tibola.

2.3 Quadro das atividades integradas

Organização			
Data	Hora	Atividade	Efetivo escalado
24 Jul	14h	Reunião de alinhamento com as Forças de Segurança Estaduais (evento já realizado).	Ch BM-3
Execução			
Data	Hora	Atividade	Efetivo escalado
1 a 29 de agosto		Elaboração e divulgação de matéria institucional da Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, a ser divulgada em todas as mídias sociais do CBMSC durante o período em que durar a Operação.	Conforme definido pelo Ch CCS.
2 Ago	14h45min	Capacitação: Ações do Observatório da violência contra a mulher de SC, conforme ANEXO B. Local: Auditório da OAB, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Agrônômica, Florianópolis - SC	1 Oficial BM e 3 Praças BM do EMG
7 Ago (Dia "D")	8 às 12h	Ciclos de palestras do mês de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio, conforme ANEXO A. Local: Centro de Eventos, localizado na Rua Assis Brasil, 20d - Passo dos Fortes, Chapecó - SC	1 Oficial/Praça BM feminina (palestrante), 1 Oficial BM (gestão local), 10 Praças BM e 10 BC do 6ºBBM de Chapecó (participação no evento)
14 Ago	18h	Evento para Alerta sobre a Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, ocasião em que as viaturas estarão posicionadas à frente das OBM em todo o Estado e as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto.	Todas OBM (efetivo de serviço operacional e em expediente do dia).
Avaliação / Consolidação			

Data	Atividade	Efetivo escalado
De 2 a 9 Set	Envio de formulário de avaliação.	Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises.
17 Set	Debriefing-Geral da Operação (MJ).	A ser definido pela AjG, se convocados.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao SCmt G

a) Supervisionar a operação.

b) Autorizar e acompanhar outras ações educativas de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio sugeridas por comandantes das unidades operacionais do CBMSC.

3.1.1 Ao Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

a) Informar a SSPSC, ao término da Operação, os dados pertinentes de inserção no sistema Córtex do MJ, referentes às ações, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema Córtex.

b) Fazer levantamento dos indicadores previstos pela SENASP, a seguir relacionados:

1. Municípios abrangidos;

2. Efetivo empregado;

3. Viaturas empregadas;

4. atendimentos pré-hospitalares ou Salvamentos: Número total de atendimento pré-hospitalar ou salvamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar executado pelos Corpos de Bombeiros Militares, durante a operação;

5. Ações Educativas: palestras realizadas e pessoas alcançadas com palestras; e

6. Ações Educativas em mídia digital: número de ações realizadas e pessoas alcançadas com ações em mídia digital.

c) Contactar a Diretoria de Inteligência Estratégica (DINE) da SSPSC (Cb BM Alan) para dirimir eventuais dúvidas.

d) Preencher, até o dia 09 de setembro de 2024, o formulário de avaliação da operação a ser disponibilizado pela SENASP.

e) Manter o S CmtG atualizado das ações da operação no âmbito do CBMSC.

3.1.2 Ao Cmt Batalhão de Comandos e Serviços (BCSv)

a) Solicitar que sejam viabilizadas, no mínimo, 3 (três) viaturas do CBMSC, devidamente limpas e asseadas, com motorista, para o evento do dia 14 de agosto de 2024, a ser realizado em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, conforme item 2.3 desta OS.

3.2 Aos Comandantes de RBM

Controlar a operação no âmbito de sua circunscrição, garantindo a execução dos eventos listados no item 2.3 (Quadro de atividades).

3.3 Ao Gabinete

3.3.1 À Chefe do CCS

- a) Elaborar matéria institucional sobre a Campanha de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, a ser divulgada na rede e em todas as mídias sociais do CBMSC durante o período em que durar a Operação;
- b) Realizar a divulgação nas mídias do CBMSC sobre os eventos listados no item 2.3 (Quadro de atividades);
- c) Providenciar e divulgar convite aos bombeiros e colaboradores sobre os dias e horários dos eventos listados no item 2.3 (Quadro de atividades); e
- d) Realizar a cobertura fotográfica do evento do dia 14 de agosto de 2024 - Alerta sobre a Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio -, a ser realizada em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina.

3.4 Ao Chefe do EMG

- a) Escalar 1 Oficial e 3 Praças BM para o evento do dia 02 de agosto de 2024, conforme quadro de atividades do item 2.3 desta OS.
- b) Determinar ao efetivo de expediente presente nas diretorias e seções de EMG, no dia 14 de agosto de 2024 às 18 horas, para que participem do evento “Alerta sobre a Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio”, a ser realizada em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, conforme item 2.3 desta OS.
- c) As viaturas deverão ser posicionadas em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e, às 18h, as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto. O efetivo escalado permanecerá em forma durante este minuto.

3.4.1 Aos Diretores e Chefes

- a) Determinar ao efetivo de expediente presente na sua seção de EMG ou Diretoria no dia 14 de agosto de 2024, às 18 horas, para que participem do evento Alerta sobre a Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, a ser realizada em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, conforme item 2.3 desta OS.
- b) As viaturas deverão ser posicionadas em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e, às 18h, as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto. O efetivo escalado permanecerá em forma durante este minuto.

3.2 Ao Comandante do 6ª BBM

- a) Determinar ao efetivo de serviço (operacional e expediente) do dia 14 de agosto de 2024 a execução do Evento “Alerta sobre a à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio” (item 2.3 desta OS) a todas as OBM da sua circunscrição. As viaturas deverão ser posicionadas à frente das OBM e, às 18h, as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto.
- b) Escalar 1 Oficial/Praça BM feminina para palestrar sobre o tema proposto conforme Anexo A.
- c) Escalar 1 Oficial para coordenação local do efetivo escalado no Ciclo de palestras do mês de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio, a ser realizado no dia 07 de agosto de 2024 (Dia “D”), conforme Anexo A.
- d) Escalar 10 Praças BM e 10 BC para participação no Ciclo de palestras do mês de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio, a ser realizado no dia

07 de agosto de 2024 (Dia “D”), conforme Anexo A.

e) Providenciar o registro fotográfico do evento e publicar nas redes sociais institucionais, marcando o Instagram oficial do CBMSC: @cbmscoficial.

3.3. Aos Comandantes de BBM

a) Determinar ao efetivo de serviço (operacional e expediente) do dia 14 de agosto de 2024 a execução do Evento “Alerta sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio” (item 2.3 desta OS) a todas as OBM da sua circunscrição. As viaturas deverão ser posicionadas à frente das OBM e, às 18h, as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto.

b) Tomar conhecimento e dar ampla divulgação da Diretriz Operacional nº 42, que dispõe sobre as competências do CBMSC no protocolo integrado de atendimento à mulher vítima de violência. (Acesso pelo link:

<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/20501e737038b773fa3ce0636f24e6eb.pdf>)

c) Submeter à aprovação do Scmt G as ações educativas de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio que não estejam contempladas nesta OS.

d) Orientar os comandantes de OBM da sua circunscrição que, ao realizar o atendimento pré-hospitalar ou salvamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, o militar responsável pelo fechamento da ocorrência no Sistema E-193, deverá inserir no histórico os seguintes termos no início do texto: FEMININA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR.

e) Orientar os comandantes de OBM da sua circunscrição que providenciem o registro fotográfico do evento e publiquem nas redes sociais institucionais, marcando o Instagram oficial do CBMSC: @cbmscoficial.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Para as ações preventivas do “Dia D” da Operação, sugere-se a mobilização da imprensa local para acompanhar as ações integradas, com o objetivo de demonstrar, para a sociedade catarinense, os esforços empreendidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública em prol da prevenção e combate à violência contra a mulher.

b) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, das ideias, das crenças, dos espaços e dos objetos pessoais da mulher vítima de violência.

c) Os registros das ações preventivas e educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 18208/2024)

ANEXO A

FOLDER OPERAÇÃO SHAMAR EM CHAPECÓ

CICLO DE PALESTRAS
OPERAÇÃO SHAMAR
7 DE AGOSTO DE 2024

MÊS DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E AO FEMINICÍDIO

Às 8h00min

Centro de Eventos de Chapecó
RUA ASSIS BRASIL, 20D, PASSO DOS FORTES
<https://maps.app.goo.gl/Zve8za3VPiUfnMM7>

PROGRAMAÇÃO

- 8h** Apresentação autoridades e palestrantes
- 8h30min** Palestra - Polícia Científica
 - Estatística da violência e atendimento à mulher vítima de violência; e importância da pericia criminal na elucidação de crimes envolvendo vítimas mulheres
- 9h10min** Palestra - Polícia Militar
 - Polícia Militar e as ações de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher
- 9h50min** Intervalo - coffee break
- 10h20min** Palestra - Polícia Civil
 - Polícia Civil e a rede de proteção no enfrentamento da violência contra a mulher
- 11h** Palestra - Corpo de Bombeiros Militar
 - Diretriz Operacional nº12: protocolo integrada de atendimento à mulher vítima de violência
- 11h40min** Questionamentos - Encerramento

Logos: Polícia Científica SC, Polícia Civil SC, Secretaria de Segurança Pública Santa Catarina, Polícia Militar Santa Catarina, Corpo de Bombeiros Militar Santa Catarina.

ANEXO B

FOLDER OPERAÇÃO SHAMAR EM FLORIANÓPOLIS

OPERAÇÃO SHAMAR
Florianópolis
Juntos para transformar vidas
02 DE AGOSTO

PROGRAMAÇÃO

13h30	ABERTURA	
13h45	COMISSÃO DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (OAB/SC)	DRA. DENISE T. ALMEIDA MARCON
14h	ATUAÇÃO DO MPSC NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	DR. JADEL DA SILVA JUNIOR
14h45	AÇÕES DO OBSERVATÓRIO (OVM/SC)	DRA. ANNE TEIVE AURAS
15h30	INTERVALO	
16h	PROTETORES DO LAR	SD NATALIA
17h	NOVAS DIRETRIZES REDE CATARINA	CAP KARLA MEDEIROS

Auditório OAB
Rua Paschoal Apóstolo
Pístsica, nº 4860
Florianópolis

Logos: Rede Catarina de Proteção à Mulher, MPSC, Polícia Militar Santa Catarina, Secretaria de Segurança Pública Santa Catarina, Santa Catarina.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2024/CmdoG, 1º de agosto de 2024.

Formatura militar alusiva ao Curso de Formação de Sargentos BM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:
Fica regulada a participação das Organizações de Bombeiro Militar na formatura militar do CBMSC alusiva ao Curso de Formação de Sargentos (CFS).

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Formatura do CFS.
- b) Data: 09 de agosto de 2024.
- c) Hora: 15h30min.
- d) Local: Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM).
- e) Uniforme (convite):
 - 1. Formandos: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e com barretas).
 - 2. Agraciados com medalhas: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e sem barreta ou medalha).
 - 3. Convidados: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e com barretas) ou correspondente, na falta deste, o 5ºA (operacional).
 - 4. Tropa em forma: 5º A (operacional).
 - 5. Ficam autorizados os Bombeiros Militares da Reserva e Reforma a utilizarem o uniforme.

1.1 Cerimonial e protocolo

- a) Mestre de Cerimônia: Cap BM RANIEL TELES PINHEIRO.
- b) Protocolo: Cap BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA e Cap BM FRANCO BRESSAN DA SILVA.
- c) Cerimonial: 2 BM do CEBM com apoio do CCS/CBMSC.

1.2 Dados do Grupamento Militar

- a) Comandante do Grupamento BM: Cap BM BRUNO LAZARIN KOCH.
- b) Bandeira Nacional e Estadual: 1º Ten BM RAFAEL MELO MARQUES e 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER.
- c) Guarda Bandeira: 6 BM (com fuzil) do 1º BBM.
- d) Cmts do 1º, 2º e 3º Pel BM: 1º Ten BM RICHARD LOCKS STUPP, 1º Ten BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO e 1º Ten BM JULIANA SANTOS DE SOUZA.
- e) 1º, 2º e 3º Pel BM: Alunos CFS.
- f) Banda de Música do CBMSC.

1.3 Dispositivo militar (da esquerda para a direita) do CEBM

- a) Banda de música.
- b) Cmt do Grupamento.
- c) Guarda Bandeira.
- d) 1º Pel BM do CFS.
- e) 2º Pel BM do CFS.
- f) 3º Pel BM do CFS.

1.4 Atos

- a) Entrega de medalhas.
- b) Entrega de ASU.
- c) Formatura do CFS.

d) Desfile da tropa.

1.5 Quadro-horário

- a) 15h00 – chegada da Banda de Música e entrada em forma no dispositivo.
- b) 15h15 – dispositivo pronto para a incorporação das bandeiras.
- c) 15h30 – início da formatura.
- d) 15h35min – apresentação do grupamento formado.
- e) 15h40min – entrega de medalhas.
- f) 15h50min – entrega de ASU.
- g) 16h00min - formatura do CFS.
- h) 16h20min – desfile da tropa.
- i) 16h30min – encerramento da formatura.

1.6 Comparecimento, apresentação e posicionamento na solenidade

a) Convocados:

1. todos os membros do Conselho Estratégico do CBMSC (Coronéis BM, Diretores, Comandantes de Batalhão, Comandante do CEBM e Chefes de Seção do EMG);
2. todos BMs nomeados e escalados por esta Ordem; e
3. todos Oficiais a serem convocados por seus chefes e diretores conforme quantitativo previsto por OBM/Seção/Diretoria.

b) Convidados: demais bombeiros militares e colaboradores.

1.6.1 Convocados

a) O quantitativo de Oficiais convocados está definido de acordo com a porcentagem de efetivo existente em cada OBM/Seção/Diretoria.

b) A tabela abaixo define a quantidade de Oficiais convocados:

Formatura CFS 09 ago 24	QUANTITATIVO OFICIAIS CONVOCADOS
DP	4
DLF	8
DSCI	4
DIE	2
OUVIDORIA	0
CORREGEDORIA	1
CONT. INTERNO	1
GABINETE	1
CCS	0
ASSJUR	0
AISA	0
SCMDOG	1
EMG	5
1 BBM	4
10 BBM	4
CEBM	3
BOA	2
TOTAL ESCALADO	40

c) Os Comandantes e Chefes do EISub da Capital e Comandante do 1º BBM e 10º BBM devem preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 6 Ago 24, com acesso em: [📄 Formatura CFS 09 de Agosto de 2024 - Convocados Solenidade](#)

d) Os Oficiais BM escalados atuarão como representantes na solenidade.

e) **Os Oficiais nomeados e escalados por esta Ordem, bem como os Oficiais membros do Conselho Estratégico, poderão ser computados no quantitativo convocado da tabela do item 1.6.1.**

1.6.2 Apresentação e posicionamento na solenidade

a) Os bombeiros militares escalados por seus chefes e diretores deverão se apresentar ao Oficial mais antigo presente, dentre os membros da sua OBM ou diretoria.

b) O efetivo de Oficiais e Praças nomeados para exercer função na solenidade deve se apresentar às 13h00 no CEBM.

c) Posicionamento:

1. Coronéis: no palanque de autoridades; e
2. demais Oficiais: ao lado do palanque.

1.7 Treinamento

a) Será realizado o treinamento geral no mesmo dia da solenidade, 9 Ago 24, às 13h00, no pátio do CEBM. Estão convocados para o treinamento geral o efetivo descrito abaixo:

1. Guarda Bandeira, Bandeira Nacional e Estadual;
2. Banda de Música; e
3. Comandante do grupamento e Cmtes de Pelotão.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Ao SCmtG, Chefe do EMG, Corregedor-Geral, Cmtes de RBM, Controlador Interno, Ouvidor-Geral, Diretor de Segurança Contra Incêndio, Cmt do 10º BBM e Cmt do BOA:

a) Atender ao item 1.6.

b) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 6 Ago 24, conforme item 1.6.1.

c) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.2 Ao Gabinete do Comando-Geral

2.2.1 Ao Ajudante-Geral

a) Publicar na rede a nota de convocação dos Oficiais escalados para a solenidade, de acordo com planilha enviada pela BM-3.

b) Atender ao item 1.6.

c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 06 Ago 24, conforme item 1.6.1.

d) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.2.2 À Chefe do CCS

a) Providenciar o roteiro final da solenidade.

- b) Divulgar o evento na mídia local e na rede BM, bem como encaminhar convites para o evento.
- c) Escalar a Banda de Música do CBMSC.
- d) Controlar a confirmação de presença das autoridades e agraciados com medalhas.
- e) Caso a DLF possua contrato vigente, providenciar a locação e montagem de tendas e sistema de som. Desconsiderar caso não possuir.
- f) Providenciar balão, banners, ornamentos e materiais necessários à organização e execução da solenidade.
- g) Coordenar o treinamento.
- h) Convocar a Banda de Música para comparecer no treinamento, que ocorrerá no dia 09 Ago 24, às 13h00, no CEBM.
- i) Organizar o cerimonial.
- j) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBMSC e demais mídias.
- k) Providenciar que o ASU a ser entregue esteja na solenidade.
- l) Escalar 1 (um) BM para conduzir a viatura no momento da entrega.
- m) Providenciar as medalhas a serem entregues na solenidade.
- n) Solicitar à DLF a condecoração e pasta referente ao 1º colocado do CFS.

2.3 Diretor da DLF

- a) Atender às necessidades e demandas do CEBM.
- b) Disponibilizar ao CEBM a condecoração e pasta referente ao 1º colocado.
- c) Disponibilizar o armamento (fuzil) para o efetivo da guarda-bandeira.
- d) Atender ao item 1.6.
- e) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 06 Ago 24, conforme item 1.6.1.
- f) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.4 Diretor da DP

- a) Providenciar Portaria e Diploma do 1º colocado do curso e viabilizá-los ao CEBM.
- b) Confeccionar a Portaria de Declaração a Sargentos para publicação e entregar cópia da mesma à Chefe do CCS até o dia 05 Ago 24, a fim de que possa ser lida durante a solenidade.
- c) Atender ao item 1.6.
- d) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 06 Ago 24, conforme item 1.6.1.
- e) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.5 Diretor da DIE

- a) Providenciar e expedir digitalmente os certificados e documentos relativos à conclusão do CFS.
- b) Atender ao item 1.6.
- c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até a data de 06 ago 24, conforme item 1.6.1.
- d) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.6 Comandante do 1º BBM

a) Deslocar ao CEBM às 13h do dia 09 Ago 24, uma Vtr ABTR (em condições para banho de batismo), uma viatura 4x4 com carreta e embarcação e uma Vtr ASU, que estejam como viatura reserva e/ou inativa, orientando os operadores e condutores para apresentarem-se ao Chefe do CCS.

b) Orientar as GU para assumir a responsabilidade de auxiliar no tradicional banho aos formandos no final da formatura, orientando para que, durante o batismo, seja acionada somente um dispositivo sonoro do tipo “Fá-Dó”.

c) Escalar 6 (seis) BM para a função de guarda-bandeira. A guarda-bandeira deverá estar com fardamento operacional e fuzil, que deverá ser retirado com a DLF.

d) Atender ao item 1.6.

e) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 06 Ago 24, conforme item 1.6.1.

f) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.7 Comandante do 13º BBM

a) Escalar 1 (um) BM motorista da AEM (CEBM vai instalar a bandeira), para deslocar ao CEBM com a referida Vtr às 13h00 do dia 09 Ago 24, orientando o operador/conductor para apresentar-se ao Chefe do CCS.

2.8 Comandante do CEBM

a) Realizar contato com o Capelão para alinhamento da benção a ser realizada durante a solenidade.

b) Informar à DP os dados do 1º colocado a fim de que sejam confeccionados os documentos relativos à condecoração.

c) Informar ao CCS, pelo e-mail ccseventos@cbm.sc.gov.br, os dados do 1º colocado a fim de que seja confeccionado o prêmio até o dia 02 Ago.

d) Providenciar a limpeza das dependências do CEBM.

e) Providenciar o Museu para recepção de autoridades e convidados.

f) Providenciar a instalação do sistema de som, com operador exclusivo e fixo durante toda a solenidade, equipado com gerador de energia. Uma caixa de som deverá ficar ao fundo das autoridades.

g) Instalar a bandeira do Estado na AEM tão logo a viatura chegar.

h) Escalar 1 (um) BM para ficar responsável pelo serviço de copa.

i) Escalar efetivo BM para controlar o estacionamento.

j) Escalar 2 (dois) BM para auxiliar o CCS no protocolo e cerimonial.

k) Providenciar 2 (duas) mesas grandes, a serem colocadas junto ao protocolo, para medalhas e homenagens.

l) Providenciar água (bombona de água com copos descartáveis ou copos individuais de água lacrados) e colocá-los junto a área das autoridades.

m) Providenciar prévia do roteiro e enviar ao CCS até o dia 05 Ago 24.

n) Atender ao item 1.6.

o) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 06 Ago 24, conforme item 1.6.1.

p) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.9 Aos Formandos

a) Providenciar as insígnias, divisas e palas de quepes necessárias aos atos de promoção, de acordo com a Portaria nº 315/2024/CBMSC, de 27 de maio de 2024, e o Decreto nº 492, de 7 de março de 2024, que institui a indenização fardamento, devida aos militares estaduais, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Em caso de mau tempo, a solenidade ocorrerá normalmente no ginásio do Colégio da Polícia Militar, Feliciano Nunes Pires, na Avenida Madre Benvenuta, 265, Trindade, Florianópolis.

b) Os Oficiais e Praças BM agraciados com medalhas devem estar no CEBM no dia 09 Ago 24, às 14h00, de modo a receberem as orientações do Chefe da CCS.

c) Deve ser cumprida a IN Nº 3-CBMSC-10, de 03 Jul 12, que regula a apresentação pessoal dos integrantes do CBMSC.

4 ANEXO

a) Anexo A: Relação de BM agraciados com medalhas.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 18354/2024)

Anexo A**Bombeiros Militares Agraciados com medalha**

OURO
TEN CEL BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO (AJG)
S TEN BM RR ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA (CTISP 2ª/10ºBBM - PALHOÇA)
S TEN BM RR HELIO ALCEBIADES DA SILVEIRA
S TEN BM RR ANTONIO MARQUES PIRES
1º SGT BM ANTONIO EDIVAL PEREIRA (SDC - CIGERD JOINVILLE)
2º SGT BM CRISTIANO CASA (BOA BLUMENAU)
PRATA
TEN CEL BM ANDRE LUIS HACH PRATTS (CORREGEDORIA)
TEN CEL BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS (DISPS/DP)
TEN CEL BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CEBM)
MAJ BM DIOGO VIEIRA FERNANDES (CEBM)
CAP BM RAFAEL GIOSA SANINO (CPI/DSCI)
CAP BM MAURICIO MATOS ROSA (AJG)
1º SGT BM CARLOS ALBERTO SOUSA (DLF)
2º SGT BM RR JOSE LUIZ RODRIGUES
2º SGT BM LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS (3ª/1ºBBM - TRINDADE)
2º SGT BM PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER (CORREGEDORIA)
3º SGT BM EDUARDO MINORU TOGO (COMANDO-GERAL)
CB BM MAURÍCIO BORGES SILVANO (EMG)
BRONZE
TEN CEL BM DIEGO SOMMER THIESEN ALVES (MJSP - BRASÍLIA)
MAJ BM MARCOS REBELLO HOFFMANN (2ª/11ºBBM - HERVAL D'OESTE)
CAP BM FELIPE PIRES SILVA (DLF)
CAP BM THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF (COMANDO-GERAL)
1º TEN BM GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA (COMANDO-GERAL)
1º TEN BM RAFAEL MELO MARQUES (BOA FLORIANÓPOLIS)
1º SGT BM MATHEUS BALDESSAR PEREIRA (DITI)
2º SGT BM PAULO CESAR DA SILVA (COMANDO-GERAL)
3º SGT BM JAIR ROBERTO SILVEIRA (BOA BLUMENAU)
3º SGT BM MAURÍCIO GHISOLFI DA SILVA (BCSV)
CB BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER (DLF)
CB BM RODRIGO RODRIGUES (AISA)

CB BM BRUNO GONÇALVES LUCENA (1ºBBM)
CB BM THIAGO COELHO LEITE (DP)
SD BM NATÁLIA ALVES FERNANDES (CASA MILITAR)
SD BM GUSTAVO JAHN BESSA (CADETE PMSC)
SD BM FERNANDO MARCELINO (LICENCIADO A PEDIDO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/CBMSC, de 27/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 914710-1 ROBERTO DUWE, para atuar em função administrativa no 15º BBM – Rio do Sul, no período de 01/07/2024 a 30/06/2026, conforme processo nº CBMSC 9184/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.300 de 04/07/2024)

PORTARIA Nº 382/CBMSC, de 26/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 920813-5 FLAVIO HORI DOS SANTOS, a contar de 21/06/2024, conforme processo nº CBMSC 15326/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.300 de 04/07/2024)

PORTARIA Nº 385/CBMSC, de 28/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 923183-8 VALDORI LOURENÇO PLATEN, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 02 de julho de 2024. (Processo CBMSC 00015568/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.300 de 04/07/2024)

PORTARIA Nº 386/CBMSC, de 1º/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no

Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FÁBIO LUDWIG do 1º/1º/1ª/12º BBM - Guaraciaba para o PCSv/12º BBM - São Miguel do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 11535/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN do 1º/2º/2ª/12º BBM - São José do Cedro para a 2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 13383/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO da 3ª/RBM - Chapecó para a DIE - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 15468/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 08 de julho de 2024, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO da UEFS/11º BBM - Joaçaba para o 1º/2º/1ª/11º BBM - Catanduvas - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 11069/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.300 de 04/07/2024)

PORTARIA Nº 387/CBMSC, de 1º/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 15755/2024) EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, Cap BM Mtcl 923855-7-02 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, Cap BM Mtcl 930100-3-02 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.300 de 04/07/2024)

PORTARIA Nº 388/CBMSC, de 1º/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 904880-4 JAMIR MARTINS, para atuar em função administrativa no CEBM – Florianópolis, no período de 01/08/2024 a 31/07/2026, conforme processo nº CBMSC 14604/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.300 de 04/07/2024)

PORTARIA Nº 389/CBMSC, de 1º/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920505-5 JÚLIO CESAR FIGUEIREDO, para atuar em função operacional no 2º BBM – Curitibaanos, no período de 01/08/2024 a 31/07/2026, conforme processo nº CBMSC 14948/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.300 de 04/07/2024)

PORTARIA Nº 390/CBMSC, de 1º/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 13081/2024) EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2º/3º BBM), com sede em Pomerode– SC, 3º Sgt BM Mtcl 927171-6 CARLOS EDUARDO SOUZA com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.300 de 04/07/2024)

PORTARIA Nº 391/CBMSC, de 2/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 919075-9 JACYMIR SANTOS DE OLIVEIRA, para atuar em função administrativa no TCE/SC – Florianópolis, no período de 11/07/2024 a 10/07/2026 conforme processo nº PMSC 36519/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.300 de 04/07/2024)

PORTARIA Nº 393/CBMSC, de 3/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2024-2025, com efeitos a contar de 03 de julho de 2024, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

a) Subcomandante-Geral

II – Membros:

a) Diretor de Pessoal;

b) Ten Cel BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE;

c) Ten Cel BM Mtcl 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;

d) Maj BM Mtcl 928369-2-01 GUSTAVO CUNHA SALVADOR;

e) Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;

- f) Cap BM Mtc 929634-4-01 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;
- g) Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA;
- h) Cap BM Mtcl 931897-6-01 WAGNER ALBERTO DE MORAES;
- i) Cap BM Mtcl 928280-7-01 DARIO AGUIAR VIEIRA;
- j) Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ;
- k) 1º Ten BM Mtcl 988796-2-01 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN;
- l) 1º Ten BM Mtcl 988776-8-01 MARCEL PITTOL TREVISAN;
- m) 1º Ten BM Mtcl 988757-1-01 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO;
- n) 1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 UELDER ALVES DA COSTA;
- o) 1º Ten BM 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA ;
- p) ST BM Mtcl 927703-0-01 DIRCEU GAMBA JUNIOR;
- q) ST BM Mtcl 927716-1-01 DANUSA CABRAL;
- r) 1º Sgt BM Mtcl 927711-0-01 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS;
- s) 3º Sgt BM Mtcl 931685-0-01 GUSTAVO GIOVANAZ;
- t) 3º Sgt BM Mtcl 931805-4-01 MAURICIO GHISOLFI DA SILVA;
- u) Cb BM Mtcl 929082-6-01 MELINA DA SILVA;
- v) Cb BM Mtcl 930116-0-01 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS; e
- w) Cb BM Mtcl 933520-0-01 ROBERTA BEGROW.

III – Secretário:

a) Maj BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 641, de 15 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 394/CBMSC, de 3/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto 225/1995, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Executiva da Casa Militar, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, a Sd BM Mtcl 692069-1 NATÁLIA ALVES FERNANDES, com ônus para origem, a contar de 04 de julho de 2024. (Processo SCM 1018/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 395/CBMSC, de 2/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920431-8 RENATO BONELLI BITENCOURT, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/4º BBM – Içara, no período de 22/08/2024 a 21/08/2026, conforme processo nº CBMSC 15916/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 396/CBMSC, de 4/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 15871/2024) EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM), com sede em Chapecó – SC, Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM), com sede em Chapecó – SC, cumulativamente com a função de Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, TC BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 397/CBMSC, de 4/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 913472-7 ALCEU DE SOUZA LOPES, para atuar em função administrativa no 2º BBM – Curitiba, no período de 05/08/2024 a 04/08/2026, conforme processo nº CBMSC 14950/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 398/CBMSC, de 4/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 14867/2024) NOMEAR, para exercer a Função de Comandante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, cumulativamente com a função de Comandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK, com efeitos a contar de 06 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 399/CBMSC, de 4/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 922042-9 AQUILSON FERNANDES MACHADO,

para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, no período de 19/08/2024 a 18/08/2026, conforme processo nº CBMSC 15559/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 401/CBMSC, de 4/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 923183-8 VALDORI LOURENÇO PLATEN, para atuar em função operacional no 1º/3ª/1º BBM – Florianópolis, no período de 11/07/2024 a 10/07/2026, conforme processo nº CBMSC 16162/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 402/CBMSC, de 5/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 908194-1 GILMAR GOMES MENDES, para atuar em função operacional no 2º BBM – Curitiba, no período de 06/08/2024 a 05/08/2026, conforme processo nº CBMSC 15267/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 403/CBMSC, de 5/7/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o 2º Sgt BM Mtcl 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES, a contar de 27 de junho de 2024, processo CBMSC 16309/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PORTARIA Nº 406/CBMSC, de 9/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto Nº 2.638, de 21 de setembro de 2009. resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, na Coordenadoria Regional de Tubarão, o 2º Sgt BM Mtcl 923714-3 ERON FLORES, com ônus para origem, a contar de 15 de julho de 2024. (Processo DC 1805/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.306 de 11/07/2024)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 25 CORPO TEMPORÁRIO DE INATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTISP

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Realizar o planejamento e emprego do efetivo de Bombeiros Militares (BMs) da reserva remunerada ou reformados por idade para integrar o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP).
- b) Execução: Diretoria de Pessoal (DP).
- c) Versão: oitava (V8).

2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.](#)
- b) [Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.](#)
- c) [Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.](#)
- d) [Decreto Estadual nº 143, de 17/05/2023.](#)
- e) [Decreto Estadual nº 426, de 22/12/2023.](#)
- f) [Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.](#)

3 ENTRADA

Necessidade de designação, renovação de contrato, alteração de contrato ou dispensa no CTISP.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Militar interessado

- a) Entrar no site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), ir ao MENU, clicar no link “CADASTRO CTISP”, e fazer o seu cadastro reserva pessoal para o CTISP;
- b) caso seja selecionado para trabalhar no CTISP, será realizado contato; e
- c) uma vez selecionado para trabalhar no CTISP, o militar interessado DEVE procurar o B1 da OBM mais próxima e solicitar a autuação de processo digital no SGP-e para designação ao CTISP, conforme definido neste PAP.

4.2 Inspeção de saúde

- a) Para a Designação ao CTISP, para a Renovação de Contrato no CTISP ou para a Alteração de Contrato no CTISP (conforme o caso) é exigida a realização da inspeção de saúde na Formação Sanitária;
- b) para a realização da inspeção de saúde devem ser providenciados, com antecedência, os exames médicos que constam no Anexo A;
- c) antes de fazer a inspeção de saúde, o militar deve ir até o B1 da OBM mais próxima e solicitar a Ficha de Inspeção de Saúde para Ingresso/Renovação CTISP, ver modelo no Anexo J;
- d) no dia da inspeção de saúde na Formação Sanitária, o militar deve levar os exames, a sua Identidade Funcional e a Ficha de Inspeção de Saúde para Ingresso/Renovação CTISP (Anexo J);

e) o agendamento da inspeção de saúde na Formação Sanitária deve ser realizado com antecedência mínima de 30 dias, em função da demanda; e

f) Para o CTISP atuar no Programa Escola Mais Segura, previsto na Lei nº 826/2023, é necessário na inspeção de saúde obter “*Apto para serviço operacional BM*”, pois, o serviço de guarda escolar é considerado também serviço operacional BM.

4.3 O Requerimento CTISP é composto por:

a) Tipo de Requerimento CTISP (Anexo B), podendo ser para: Designação ao CTISP, Renovação de Contrato no CTISP ou Alteração de Contrato no CTISP;

b) dados pessoais do militar interessado;

c) dados funcionais, lotação e a cidade onde o militar interessado irá atuar;

d) termo de Adesão e Aceitação ao CTISP, exigido pela Lei nº 380/2007, já incorporado no texto do próprio requerimento; e

e) despacho do comandante de batalhão ou diretor do militar interessado.

4.4 Para processo de designação ao CTISP é necessário:

4.4.1 Para processo de designação ao CTISP função operacional ou administrativa.

a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: DESIGNAÇÃO;

b) no Requerimento CTISP, assinalar a função: OPERACIONAL ou ADMINISTRATIVA;

c) inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP;

d) na inspeção de saúde é necessário obter: “*Apto para serviço operacional BM*” ou “*Apto para serviço administrativo BM*”, conforme o caso; e

e) certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.4.2 Para processo de designação ao CTISP Programa Escola Mais Segura.

a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: DESIGNAÇÃO;

b) no Requerimento CTISP, assinalar a função: GUARDA ESCOLAR;

c) inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP;

d) na inspeção de saúde é necessário obter: “*Apto para serviço operacional BM*”, pois, o serviço de guarda escolar é considerado também serviço operacional BM; e

e) certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.4.3 Para processo de designação ao CTISP Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PECIM).

a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: DESIGNAÇÃO;

b) no Requerimento CTISP, assinalar a função: PECIM;

c) inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP;

d) na inspeção de saúde é necessário obter: “*Apto para serviço administrativo BM*”; e

e) certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.5 Para processo de Renovação de Contrato no CTISP é necessário:

a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: RENOVAÇÃO CONTRATO;

b) inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP; e

c) certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.5.1 A renovação do contrato CTISP não é automática e deve ser solicitada pelo Comandante de Batalhão ou Diretor, através da sargenteação do B1, ao Coordenador do CTISP do CBMSC, com 30 dias de antecedência do prazo final da vigência do contrato.

4.5.2 Em caso de solicitação de renovação de contrato no CTISP, realizada após o vencimento do contrato, ocorrerá:

- a) Quebra automática (no SIGRH) do vínculo do militar no CTISP, sendo indenizado as férias não usufruídas no CTISP;
- b) nova designação (inclusão) do militar no CTISP, com data a contar da realização da inspeção de saúde na Formação Sanitária; e
- c) início de novo período aquisitivo de férias, a contar da nova data de designação do militar no CTISP.

4.5.3 O contrato no CTISP tem validade de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, até que o militar complete 70 anos.

4.6 Quando não houver interesse de renovar o contrato no CTISP

- a) Na data de vencimento do contrato, o B1 da OBM deverá, obrigatoriamente, informar o militar interessado e o Coordenador do CTISP, via e-mail (ctisp@cbm.sc.gov.br), de que não será renovado o contrato do militar no CTISP, desta forma, acarretando no pagamento do saldo das férias não usufruídas no CTISP; e
- b) o militar deve devolver ao B4 da OBM o fardamento, armamento, equipamento e materiais que estiverem em sua cautela.

4.7 Para processo de Dispensa no CTISP

- a) Ofício do militar, solicitando dispensa a pedido do CTISP, ou
- b) ofício do comandante de batalhão ou diretor, solicitando dispensa *ex officio* do militar do CTISP.

4.7.1 O ofício deve ser encaminhado pelo B1 da OBM para o Coordenador do CTISP, via SGP-e, para o setor: CBMSC/DP/CTISP.

4.8 Para processo de Alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.)

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: ALTERAÇÃO CONTRATO;
- b) nova inspeção de saúde (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP, APENAS quando for solicitado mudança de função administrativa ou PECIM para função operacional ou para guarda escolar; e
- c) NÃO é necessário nova inspeção de saúde, quando for solicitado a mudança de função operacional ou de guarda escolar para função administrativa ou PECIM no CTISP, e nem para mudança de lotação, cidade, etc.

4.8.1 Para alteração de cidade

É necessário ofício do militar CTISP assinado (Anexo I) solicitando a transferência de cidade para o exercício da função por interesse próprio.

4.9 B1 da OBM deve cadastrar “Processo Digital” no SGPE informando:

4.9.1 Para Designação ao CTISP.

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

- b) assunto: 2490 (CTISP);
- c) classe: 72 (Processo sobre Designação de Servidor - CTISP);
- d) setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) detalhamento do Assunto: Designação CTISP; e
- h) controle de acesso: Público.

4.9.2 Para Renovação de Contrato no CTISP

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- b) assunto: 2490 (CTISP);
- c) classe: 76 (Processo sobre Renovação de Designação ao CTISP);
- d) setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) detalhamento do Assunto: Renovação de Contrato CTISP; e
- h) controle de acesso: Público.

4.9.3 Para Dispensa do CTISP

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- b) assunto: 2490 (CTISP);
- c) classe: 78 (Processo sobre Dispensa de Designação ao CTISP);
- d) setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) detalhamento do Assunto: Dispensa CTISP; e
- h) controle de acesso: Público.

4.9.4 Para Alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.)

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- b) assunto: 2490 (CTISP);
- c) classe: 72 (Processo sobre Designação de Servidor - CTISP);
- d) setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) detalhamento do Assunto: Alteração de Contrato CTISP; e
- h) controle de acesso: Público.

4.10 B1 da OBM deve inserir no processo os seguintes documentos:

4.10.1 Para Designação ao CTISP

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Designação ao CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional, guarda escolar ou PECIM; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e pelo comandante de batalhão ou direto;
- b) ficha de inspeção de saúde para Ingresso/Renovação CTISP (Anexo J);
- c) certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal:
(<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- d) certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual da comarca onde reside:
(<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- e) certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar:

- (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>); e
f) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).

4.10.2 Para Renovação de Contrato no CTISP

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Renovação de Contrato no CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional, guarda escolar ou PECIM; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e pelo comandante de batalhão ou diretor;
- b) Ficha de inspeção de saúde para Ingresso/Renovação CTISP (Anexo J);
- c) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal:
(<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- d) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual da comarca onde reside:
(<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- e) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar:
(<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>); e
- f) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).

4.10.3 Para Dispensa do CTISP

- a) Ofício do militar, assinado, solicitando dispensa a pedido do CTISP, conforme previsto no inciso I do Art. 15 da Lei nº 380/2007;
- b) Ofício do comandante de batalhão ou diretor, assinado, solicitando dispensa *ex officio* do militar do CTISP, conforme previsto nos incisos III e V do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007. ou
- c) Ofício do B-1 da OBM, informando ao Coordenador do CTISP do CBMSC, quando o militar tiver obtido dispensa de saúde por mais de 60 dias (ininterruptas ou não) no período de um ano, conforme previsto no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007; e
- d) para definir o período de um ano, o B-1 da OBM deve, a contar da data de início da dispensa de saúde, retroagir no tempo o período de um ano e somar todas as dispensas de saúde ocorridas neste período de um ano, caso a soma seja superior a 60 dias, está configurada a dispensa do CTISP *ex officio* prevista no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007.

4.10.4 Para alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.)

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Alteração de Contrato no CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional, guarda escolar ou PECIM; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e pelo comandante de batalhão ou diretor;
- b) no caso de mudança de função administrativa ou PECIM para operacional ou guarda escolar, também DEVE ter nova inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), com parecer médico: “*Apto para serviço Operacional BM*”;
- c) no caso de mudança de função operacional ou guarda escolar para função administrativa ou PECIM: NÃO é necessária nova inspeção de saúde; e
- d) para alteração de cidade: também DEVE ser inserido no processo ofício do militar assinado (Anexo I) solicitando a transferência de cidade para o exercício da função por interesse próprio.

4.11 Para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos

- a) O gabinete do Órgão/Secretaria que desejar a Designação ao CTISP ou Renovação de Contrato CTISP, ou ainda a Alteração de Contrato CTISP, deverá também inserir no processo

um ofício de emprego (Anexo H), para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos;

b) o ofício de emprego do Anexo H, SOMENTE deve ser incluído nos processos de Designação/Renovação/Alteração de Contrato CTISP para bombeiro militar RR CTISP colocados à disposição de outros órgãos, além dos demais documentos já exigidos neste PAP; e

c) o gabinete do Órgão/Secretaria que desejar a Designação ao CTISP ou Renovação de Contrato CTISP, ou ainda a Alteração de Contrato CTISP, deverá encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/GABC.

4.12 O processo deve ser enviado:

4.12.1 Para o Coordenador do CTISP do CBMSC, quando:

a) Tratar-se do Programa Escola Mais Segura ou PECIM, para Designação/Renovação/Dispensa/ Alteração contrato;

b) tratar-se de bombeiro militar RR CTISP que atuar no CBMSC, para Renovação/Dispensa/ Alteração contrato; e

c) encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/DP/CTISP.

4.12.2 Para a Ajudância-Geral do CBMSC, quando:

a) Tratar-se de DESIGNAÇÃO de bombeiro militar RR CTISP para atuar no CBMSC, em função administrativa ou operacional;

b) tratar-se de bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos, para Designação /Renovação/Dispensa/Alteração contrato; e

c) encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/GABC.

4.13 Coordenador do CTISP

a) Acompanhar o Cadastro de reserva pessoal de militares interessados no CTISP realizado no site do CBMSC;

b) receber o processo no SGPE;

c) conferir os documentos anexados ao processo, conforme legislação vigente;

d) inserir Parecer de Designação/Renovação no CTISP (Anexos C e D);

e) inserir Portaria de Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP (Anexos E, F e G);

f) solicitar a assinatura (conferência) do Diretor de Pessoal na Portaria de Designação/Renovação/ Dispensa/Alteração contrato no CTISP;

g) solicitar a assinatura do Cmt-G na Portaria de Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;

h) inserir no SIGRH a Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;

i) criar tarefa no processo SGP-e para o CVC, solicitando o pagamento da retribuição financeira e férias da Portaria de Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;

j) criar tarefa no processo SGP-e para a Secretaria da DP, solicitando a publicação em boletim e no DOE da Portaria de Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;

k) inserir no SIGRH os dados de publicação da Portaria no DOE;

l) informar o comandante de batalhão ou diretor do bombeiro militar CTISP da Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;

m) atualizar a planilha do efetivo contratado no CTISP;

n) quando da finalização do contrato CTISP, sem renovação, encaminhar nota via e-mail para o CVC com cópia da Portaria da última Designação do militar no CTISP, para pagamento do saldo das férias não usufruídas;

o) para o militar que atuar no CBMSC, arquivar o processo finalizado, no SGP-e, no setor: CBMSC/DP/CTISP; e

p) para o militar que atuar à disposição de outros órgãos, encaminhar o processo finalizado, via SGP-e, para o respectivo órgão.

5 SAÍDAS

Designação, renovação de contrato, alteração de contrato ou dispensa no CTISP.

6 ANEXOS

- a) [Anexo A](#): Exames a serem realizados para a Formação Sanitária;
- b) [Anexo B](#): Requerimento CTISP;
- c) [Anexo C](#): Parecer para Designação ao CTISP;
- d) [Anexo D](#): Parecer para Renovação de Designação ao CTISP;
- e) [Anexo E](#): Portaria de Designação ao CTISP;
- f) [Anexo F](#): Portaria de Renovação de Designação ao CTISP;
- g) [Anexo G](#): Portaria de Dispensa do CTISP;
- h) [Anexo H](#): Ofício de emprego para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos;
- i) [Anexo I](#): Ofício solicitando transferência de cidade;
- j) [Anexo J](#): Ficha de Inspeção de Saúde para Ingresso/Renovação CTISP;
- k) [Anexo K](#): Fluxograma dispensar e/ou não renovar contrato do CTISP; e
- k) [Anexo L](#): Fluxograma designar, renovar e/ou alterar contrato CTISP.

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 11532/2023.
- b) Publicar este PAP no Boletim Eletrônico do CBMSC.
- c) Revogar a sétima versão deste PAP.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 11532/2023)

EXAMES A SEREM REALIZADOS PARA A FORMAÇÃO SANITÁRIA

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina sérica;
- Colesterol total e HDL colesterol;
- Triglicerídeos;
- Eletrocardiograma de repouso com laudo (até 39 anos);
- Teste ergométrico computadorizado (a partir de 40 anos);
- PSA para homens;
- Mamografia para mulheres acima de 40 anos;
- Sangue oculto nas fezes para maiores de 50 anos;
- Colpocitológico para mulheres;
- TSH;
- GAMA GT;
- TGP e TGO;
- VDRL;
- Parcial de urina;
- RX de tórax PA e perfil; e
- Ácido úrico.

VALIDADE DOS EXAMES:

- Radiografia tórax PA e perfil: 01 ano;
- Teste ergométrico: 01 ano;
- Mamografia/Colpocitológico: 02 anos;
- Demais exames: 90 dias, antes da data de inspeção de saúde.

ANEXO B

REQUERIMENTO CTISP CBMSC		
<input type="checkbox"/> DESIGNAÇÃO	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO CONTRATO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO CONTRATO
Nome completo:		
Matrícula: 000.000-0	Posto/grad.:	
Nome de guerra:	Telefone contato: (00) 00000-0000	
Lotação: 0ª/0ª/0ª BBM	Cidade atuação:	
Função: <input type="checkbox"/> Administrativa <input type="checkbox"/> Operacional <input type="checkbox"/> Guarda Escolar <input type="checkbox"/> PECIM		
Termo de adesão e aceitação ao CTISP		
<p>Declaro conhecer e aceitar as normas que regem o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), estabelecidas na Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, e no Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p>Cidade, xx de xxxxxxxx de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">(assinatura do militar interessado)</p>		
Comandante Batalhão ou Diretor:		
Parecer:		
<input type="checkbox"/> Defiro.		
<input type="checkbox"/> Indefiro.		
Cidade, xx de xxxxxxxx de 2024.		

Posto BM NOME COMPLETO		
Função		

ANEXO C

PARECER PARA DESIGNAÇÃO AO CTISP

Parecer nº xx/DP/2024

Florianópolis, xx de xxxxxxxx de 2024.

1. EMENTA - Parecer do Coordenador do CTISP sobre regularidade da documentação para processo de DESIGNAÇÃO ao CTISP do Posto/Grad. BM RR Mtcl 000.000-0 NOME COMPLETO.

2. OBJETO – Análise da documentação apresentada pelo bombeiro militar em questão, conforme processo nº CBMSC xxxxxx/2024.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- a) Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.
- b) Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.
- c) Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.
- d) Decreto Estadual nº 143, de 17/05/2023.
- e) Decreto Estadual nº 426, de 22/12/2023.
- f) Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.

4. APRECIÇÃO – Contratação do bombeiro militar em questão para atuar em função () administrativa ou () operacional ou () guarda escolar ou () PECIM no xº/xª/xº BBM – Cidade, no período de xx/xx/2024 a xx/xx/2026.

5. CONCLUSÃO – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº xxx/CBMSC/2023, publicada no DOE nº 00.000 em xx/xx/2023, concluo que:

- a) A documentação está de acordo com o que preconiza a legislação.
- b) O militar foi submetido a inspeção de saúde e encontra-se apto.
- c) O militar supramencionado pode ser contratado pois se encontra dentro do limite quantitativo de vagas previstas para o CBMSC (15% do efetivo máximo previsto).
- d) Vagas ocupadas: xxx
- e) Vagas disponíveis: xxx

ANEXO D

PARECER PARA RENOVAÇÃO DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

Parecer nº xx/DP/2024

Florianópolis, xx de xxxxxx de 2024.

1. EMENTA - Parecer do Coordenador do CTISP sobre regularidade da documentação para RENOVAR DESIGNAÇÃO CTISP do Posto/Grad. BM RR Mtcl 000.000-0 NOME COMPLETO.

2. OBJETO – Análise da documentação apresentada pelo bombeiro militar em questão, conforme processo CBMSC xxxxxxxx/2024.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- a) Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.
- b) Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.
- c) Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.
- d) Decreto Estadual nº 143, de 17/05/2023.
- e) Decreto Estadual nº 426, de 22/12/2023.
- f) Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.

4. APRECIÇÃO – Renovação de contrato no CTISP do bombeiro militar em questão para atuar em função () administrativa ou () operacional ou () guarda escolar ou () PECIM no xº/xª/xºBBM – Cidade, no período de xx/xx/2024 a xx/xx/2026.

5. CONCLUSÃO – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº xxx/CBMSC/2023, publicada no DOE nº 00.000 em xx/xx/2023, concluo que:

- a. A documentação está de acordo com o que preconiza a legislação vigente.
- b. O militar foi submetido a inspeção de saúde e encontra-se apto.
- c. O militar supramencionado pode ser contratado pois se encontra dentro do limite quantitativo de vagas do CTISP previstas para o CBMSC (15% do efetivo máximo previsto).

É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Comandante-Geral do CBMSC.

Posto BM NOME COMPLETO
Coordenador do CTISP CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO E

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

PORTARIA Nº xxx/CBMSC, de xx/xx/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Posto/Graduação BM RR Mtcl 000.000-0 NOME COMPLETO**, para atuar no xº/xº/xº BBM – Cidade, no período de xx/xx/2024 a xx/xx/2026, conforme processo nº CBMSC xxxxxx/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)

ANEXO F

PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

PORTARIA Nº xxx/CBMSC, de xx/xx/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Posto/Graduação BM RR Mtbl 000.000-0 NOME COMPLETO**, para atuar no xº/xª/xº BBM – Cidade, no período de xx/xx/2024 a xx/xx/2026, conforme processo nº CBMSC xxxxxxx/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)

ANEXO G

PORTARIA DE DISPENSA DO CTISP

PORTARIA Nº xxx/CBMSC, de xx/xx/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Posto/Graduação BM RR Mtbl 000.000-0 NOME COMPLETO** a contar de xx/xx/2024, conforme processo nº CBMSC xxxxxxx/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)

ANEXO H

**OFÍCIO DE EMPREGO PARA BOMBEIRO MILITAR RR CTISP COLOCADO À DISPOSIÇÃO
DE OUTROS ÓRGÃOS**

OFÍCIO Nº xxx/2024

Cidade, xx de xxxxxxxx de 2024.

Senhor Comandante-Geral,

Sirvo-me do presente para solicitar a designação do Posto/Graduação BM RR Mtbl 000.000-0 NOME COMPLETO, como CTISP para atuar neste Órgão/Secretaria.

Em conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 380/2007, e com o art. 8º do Decreto Estadual nº 1.274/2021, informo que o Posto/Graduação BM RR Mtbl 000.000-0 NOME COMPLETO, atuará em função () administrativa ou () operacional, na Órgão/Secretaria, com sede no Município Tal.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO
Secretário/Presidente do Órgão Tal

Ao Excelentíssimo Senhor
Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Florianópolis – SC

ANEXO I

OFÍCIO SOLICITANDO TRANSFERÊNCIA DE CIDADE

OFÍCIO Nº xx/2024/xº BBM

Cidade, xx de xxxxxxxx de 2024.

Senhor Comandante,

- I. Solicito a transferência de lotação do signatário para o xº/xª/xº BBM - Cidade Tal.
- II. Tal solicitação se dá por interesse próprio.

Respeitosamente,

Posto/Grad. BM NOME COMPLETO
Mtcl 000.000-0
(assinado digitalmente)

Senhor
Posto BM NOME COMPLETO
Comandante do xº BBM
Cidade Tal – SC

ANEXO J

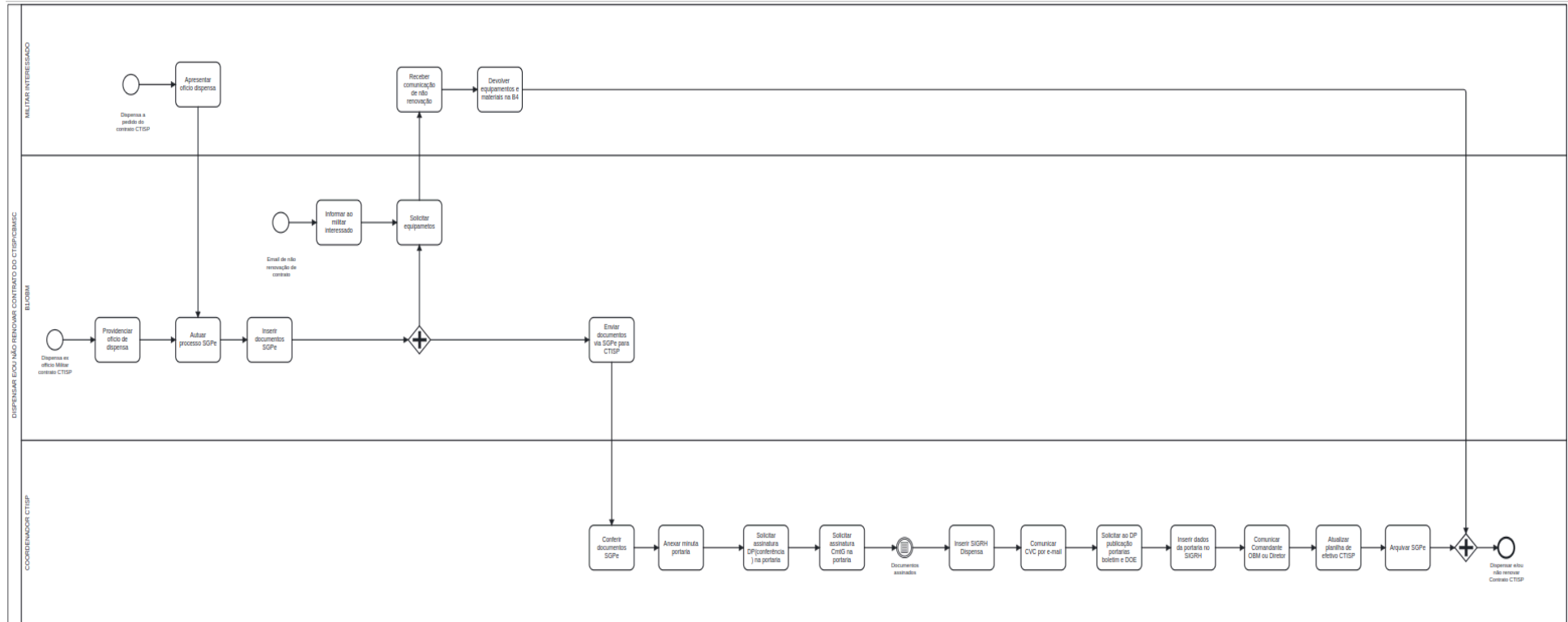
INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA INGRESSO/RENOVAÇÃO CTISP	
Nome:	
Matrícula:	Posto/Grad.:
Local:	Data:
Assinatura do Militar Interessado	

FORMAÇÃO SANITÁRIA

Parecer Médico: () Apto para Serviço Administrativo BM. () Apto para Serviço Operacional BM. () Inapto. () Apto com restrições ao: _____ _____ _____	
Médico: Assinatura e Carimbo (Oficial Médico PM)	
Local:	Data:

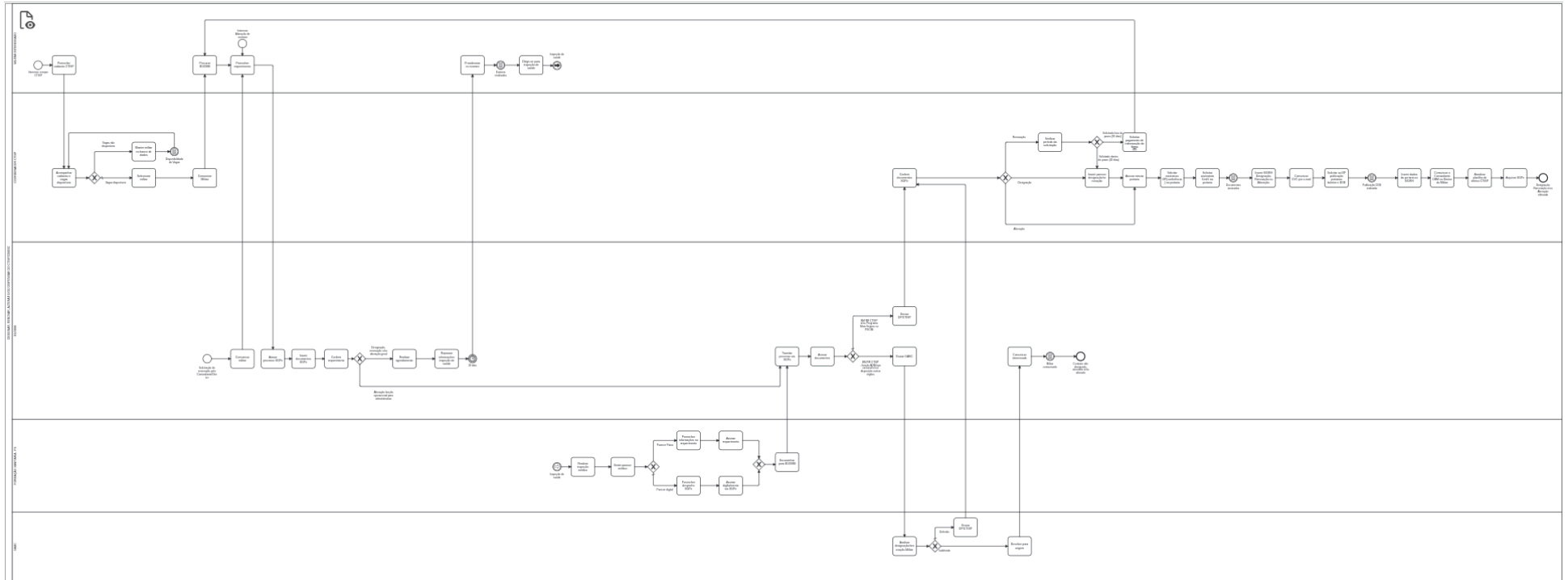
ANEXO K

Fluxograma dispensar e/ou não renovar contrato do CTISP.



ANEXO L

Fluxograma designar, renovar e/ou alterar contrato CTISP



RESOLUÇÃO Nº 09-24-DIE, de 24 julho de 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Apoio Solo Operacional - CASOp.

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar de acordo com parecer da DiEBC/DIE e conforme processo SGPe CBMSC 17356/2024, o Curso de Apoio Solo Operacional - CASOp.

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maj BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI

Respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 17356/2024)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

DECISÃO do Parecer nº 34-24-DP

a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 34-24-DP

b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições do Cb BM Mtcl 929332-9 CRISTIANO NOVAKOWSKI:

- Repreensão de 18/06/09, classificada como Leve;
- Advertência de 19/05/10, classificada como Leve;
- Advertência de 14/06/12, classificada como Leve;
- Repreensão de 24/03/16, classificada como Leve.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e arquite-se.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11599/2024)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 18460/2024.